

11.5

Cod: 55081

G.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.....

75.545

PROCESSO Nº 326/84

PROCESSO Nº 326 / 84

MENOR
conciliado

RECLAMANTE : RAIMUNDO SIQUEIRA TEIXEIRA, assisti-
do por sua mãe Orquimeia Siqueira
dos Santos
Endereço : Pass.Satélite nº 471-Rod. Augusto
Montenegro

ADVOGADO :
Endereço :

RECLAMADO : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.
Endereço : Av. Senador Lemos nº 175

ADVOGADO :
Endereço :

OBJETO : Av.prévio, férias, grat.nata 1, inden-
ização p/tempo de serviço, sal.retido
rep.remunerado, anot da CTPS, juros e
correção monetária.

TRAMITAÇÃO
02.05.84 às 14:40hs
Carter p/reclamação
Valor: 7.328,22
isento

AUTUAÇÃO

Aos vinete um dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Secretaria da
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu,, Diretor de Secretaria, assino este termo.

Raimundo Nonato da Silva
Diretor de Secretaria
Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
Reclamação No 326/84
Livro XXV F. 214
Em 21 de fevereiro de 1984
Rehli
Pedro Mário da Silva
Auxiliar J.ª

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 1984 compareceu,
perante a **1.ª J. C. J. DE BELÉM**
RAIMUNDO SIQUEIRA TEIXEIRA, Assisitido por sua mãe senhora
(reclamante)
ORQUIMEIA SIQUEIRA DOS SANTOS
Servente Solteiro Brasileira
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
residente à Rod. Augusto Montenegro - Pass. Satélite nº 471
(rua - número - bairro - cidade)
portador da Carteira Profissional n.º Série e apresentou reclamação
contra CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.
com endereço à Av. Senador Demos, 175
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: 02 / 10 / 1982 / SALÁRIO: R\$-10.000,00 p/semana
OPÇÃO: / / / FORMA DE PAGAMENTO: Semanal
SAÍDA: 20 / 02 / 1984 / HORÁRIO DE TRABALHO: 07hs às 12:hs
e das 13:00hs às 18:00hs

O reclamante não compareceu ao serviço em virtude de seus vencimentos se encontrarem atrasados:

R E C L A M A

AVISO PRÉVIO (30 dias).....	R\$- 50.256,00
FÉRIAS 82/83 (12/12).....	R\$- 50.256,00
FÉRIAS PROP. (6/12)	R\$- 25.128,00
GRAT. NATAL/82 (3/12)	R\$- 5.184,00
GRAT. NATAL/83 (12/12)	R\$- 50.256,00
GRAT. NATAL/84 (3/12)	R\$- 12.564,00
INDENIZAÇÃO P/TEMPO DE SERVIÇO.....	R\$- 54.444,00
SALÁRIO RETIDO	R\$- 35.179,00
REPOUSO REMUNERADO.....	Ilíquido
ANOTAÇÃO DA CTPS.....	Ilíquido
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.....	Ilíquido

TOTAL... R\$-283.267,00 e Ilíquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 02 / 05 / 1984, às 14:40 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Raimundo Siqueira Teixeira *Orquimeia Siqueira dos Santos*
Reclamante Representante Legal

[Assinatura]
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 02 de MAIO de 1984 às 14 horas e 40 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 21 de fevereiro de 1984

[Assinatura]
 Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 02 de Maio de 1984, às 14 horas e 40 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 21 de fevereiro de 1984

[Assinatura]
 Juiz Presidente

CIENTE: *Arquímides Siqueira dos Santos*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário ..Pedra.Mário.da.Silva.....

Data: 21 / 02 / 1984

[Assinatura]
 Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 21 / 02 / 1984

[Assinatura]
 Pedro Mário da Silva
 Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19.....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 01 / 03 / 1984, sob registro(s) n.º(s) 922

Data: 08 / 03 / 1984

[Assinatura]
 Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
DISTRIBUIÇÃO

Reclamante RAIMUNDO SIQUEIRA TEIXEIRA. Assist. por sua Mãe.

Reclamado ORQUIMEIA SIQUEIRA DOS SANTOS.
CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.

Data 21.02.84

Nº 1.946/84

Objeto Av. prévio, férias, grat. natal, indenização
p/tempo de serviço, sal. retido, rep. remunerado,
anot. na CTPS, juros e Corr. Monetária.

Espécie Verbal

..... Documentos

Distribuição à 1ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor

02 266

JT - 10.4

922

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

ENDEREÇO: Trav. D. Pedro I, N.º 750

ECT SEED

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED — COM CONTRATO	NOT. N.º S/N.º
DESTINATÁRIO	
CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.	
ENDEREÇO	
Av. Senador Lemos nº 175	
CIDADE	C.E.P.
Belém	66.000
ESTADO	
Pará	
Recebido em	Assinatura do Destinatário
07 / 03 / 84 (Local e data)	<i>Santos dos Santos</i>
PROCESSO	AUDIÊNCIA
1a JQ - 326/84	02.0 .84 às 14:40

10/2 MAR 1984

RECIBO

Cr\$ 5.000

Recebi da firma JOSE RIBAMAR PEREIRA LIMA
com sede nesta cidade à Ass. SNAPP = MARRAMB
n.o 841 empreiteira de mão de obra do TAPANA OBRA VI

a importância supra de Cr\$ _____ (_____

_____) , referente aos serviços de ENCARGO DE OBRAS
executado no período de ____/____/____ a ____/____/____,

pelo que nesta ocasião é dada plena e geral quitação da mencionada quantia.

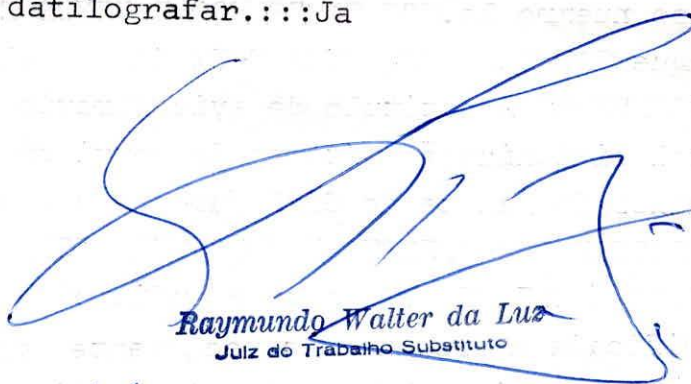
Belém-Pa., _____ de _____ de 19 _____

Raimundo Teixeira
RAIMONDO TEIXEIRA

02.05.84, às 14,40 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ-326/84

Aos dois dias do mes de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, às catorze horas e uarenta minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro numero setecentos e cinquenta, reuniu a Paimera Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo nuenro 1a.JCJ-TREZENTOS E VINTE E SEIS/OITENTA E QUATRO em que RAIMUNDO SIQUEIRA TEIXEIRA, reclama de CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA: a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal, indenização p/tempo de serviço, salario retido, repouso remunerado, anotação CTPS; Juros e correção monetaria, a quantia de DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE CRUZEIROS e ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, menor de 17 anos assistido de sua mai senhorea Orquimea Siqueira dos Santos, assistido da doutora HELIANA da Silva Sena, a qual a MM Junta defere prazo de 5 dias para juntar instrumento de mandato. Presente a reclamada pelo preposto senhor Adinelson Silva Correa, patrocinado pelo doutor Manoel Pedro Paes da Costa, ambos com poderes na Secretaria da Junta que deve ser certificado nos autos. * EM CONTESTAÇÃO DISSE O PATRONO DO RECLAMADO: que preliminarmente requer chamamento, digo, o reclamante deverá ser julgado carecedor do direito de ação contra a reclamada, porque nunca foi seu empregado, devendo ser chamado para integrar a lide, como litisconsorte passivo, o sr. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA LIMA, subempreiteiro da reclamada, para quem o reclamante trabalhou, e isto somente a partir de 24.08.83. equanto ao Merito, improcede o aviso previo, porque o proprio reclamante afirma que deixou de comparecer ao serviço e não era empregado da reclamada que as ferias simples não seriam devidas em razão do tempo do serviço e as proporcionais, so seriam conforme o tempo de serviço, isto se a MM Junta, por absurdo venha a reconhecer o vinculo de emprego com a reclamada. O mesmo ocorrendo quanto à gratificação de natal. e ainda quanto à indenização de antiguidade, ga que o reclamante não completou um ano de serviço, não ha salario retido devido ao reclamante. Improcede o pedido de repouso remunerado porque não havia serviço aos domingos; que descabe o pedido de anotação da CTPS, porque o reclamante não trabalhou para a reclama

da e sim para o sub empreiteiro ja referido, Improcedem juros e a correção monetária. Com a contestação solicitou a juntada de um recibo do reclamante para o litisconsorte, sendo que no verso do recibo consta o endereço do litisconsorte para efeito de notificação. As partes conciliaram. PARA RESOLVER A PRESENTE DEMANDA; MAS SEM QUE FIQUE RECONHECIDO O VINCULO DE EMPREGO, A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE, ATRAVES DA SECRETARIA, ATÉ O PROXIMO DIA 11 DE MAIO CORRENTE; CR\$100.000,00. EM CASO DE INADIMPLENTO AINDA LHE PAGARÁ A MULTA DE CR\$30.000,00. A JUNTA HOMOLOGOU O ACORDO E SOBRE O VALOR DO MESMO ATRIBUIU AS CUSTAS AO RECLAMANTE, COM ISENÇÃO LEGAL, NA QUANTIA DE CR\$7.328,220. A presente audiência foi presidida pelo exmo. senhor doutor RAIMUNDO WALTER DA LUZ, Juiz do Trabalho, Substituto. Como nada mais houvesse foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar.:::Ja


Raimundo Walter da Luz
Juiz do Trabalho Substituto


Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado


Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregador




Raimundo Siqueira Teixeira



Arquiméa Siqueira



Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria D/A/S 1964

JUNTADA

- FLS. 4 - bilhete distribuição
- FLS. 5 - aviso recebimento
- FLS. 6 - recibo pagamento
- FLS. 7 - termo audiência 02.05.85
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 02 / 05 / 84

[Signature]

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101

Scenas anexadas

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

Principal : Cr\$ 100.000,00

Cr\$

Cr\$

TOTAL Cr\$ 100.000,00

Reclamante RAIMUNDO SIQUEIRA TEIXEIRA

Processo Nº 1a. J.C.J.-326/84.....

Reclamado CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.

~~reclamado~~ ~~reclamado~~ acima nomeado depositou a importância supra de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEI-
 RDS) correspondente à

principal para efeito de liquidação

nos termos de ~~XXXXXX~~ do dia 02 / 05 / 19 84
 o acordo

Secretaria da 1a. J.C.J., em 11 / 05 / 19 84

(Handwritten signature)
 Encarregado

ISFENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T.. dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

JO
D

_____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE _____

JUNTADA

FLS. 09 - recibo de pagamento

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 11 / 05 / 1984

Delphina Araújo Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço estes autos conclusos, com o recibo de fls

Em, 11 / 05 / 84

Delphina Araújo Ramos

1.ª J.C.J. de Belém
Chefe de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

1.ª J.C.J. de Belém

Pague-se ou, se for o caso,
cumpra-se o Provimento 96/78.

Em 11 / 05 / 84

Delphina Araújo Ramos

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data 11.05.84

Ao Setor de Execução.

Em, 11 / 05 / 1984

Delphina Araújo Ramos

Diretora de Secretaria

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

11
D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECEBÓ

RECEBI a importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL
CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 1a. JCC- 326 / 84, entre partes, RAIMUNDO
SIQUEIRA TEIXEIRA, reclamante e,
CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.,
reclamada (r), referente à liquidação, pelo que dou ple-
na, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 11 / 05 / 1984

Raimundo Siqueira Teixeira
CTPS 97.024 - Spx 00007-Pc

Orquiméia Siqueira
ORQUIMÉIA SIQUEIRA DOS SANTOS

João Leal
OAB-PA-4-96

JUNTADA

FLS. 11 - recebimento reclamante - R\$ 100.000,00

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 14 / 05 / 84

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Fago estes autos conclusos, propondo arquivamento

Em, 14 / 05 / 84

Delphina Araújo Ramos
Chefe de Secretaria

1.ª JCI Belém
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ARQUIVE-SE

Em, 14 / 05 / 84

Delphina Araújo Ramos
Presidente da 1.ª JCI - Belém

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o processo

ARQUIVAMENTO

As fundações *Beneliano*

promover o arquivamento do processo.

Em, 14 / 05 / 1984

Delphina Araújo Ramos
Chefe de Secretaria
Diretora de Secretaria DAS 101.4

ARQUIVADO

SOB O N.º 75.545

Em, 17.05.84

Delphina Araújo Ramos
Encarregado

ANOTADO EM FICHA

m. 15 / 05 / 84

Delphina Araújo Ramos